

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – 2010-2012**

**Edital de Convocação N° 02, de 13 de setembro de 2010.**

A Diretora da Faculdade Santa Marcelina, Unidade de Ensino Itaquera, em atenção ao subitem **5.4.** do Edital de Convocação N.º 1, de 24 de agosto de 2010, torna público o local de realização das provas objetivas da Seleção Pública do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2010-2012.

As provas objetivas serão realizadas no dia **19 de setembro de 2010**, conforme especificado a seguir:

1 Cidade de realização da provas **SÃO PAULO/SP.**

**1.1 TODOS OS CARGOS**

1.1.1 Horário de realização das provas: **14 horas (horário de Brasília)**

1.1.2 Duração das provas: **4 horas**

1.1.3 Local de realização das provas:

**Faculdade Santa Marcelina**  
Rua Cachoeira Utupanema, 40  
Itaquera, São Paulo/SP

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.

4 No dia de aplicação da prova, não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** nos locais de prova, com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Convocação n.º 01, de 24 de agosto de 2010.

São Paulo, 13 de setembro de 2010.

**Ir. Luiza Vanz**

Diretora

Faculdade Santa Marcelina

Unidade de Ensino Itaquera

Realização: